



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Á COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

22-11-2022

[Handwritten Signature]
Presidente da C.M.I

PROJETO DE LEI Nº 059 /2022

DISPÕE SOBRE MÃO ÚNICA A AVENIDA SANTA CATARINA CONHECIDA COMO DÉCIMA RUA, TENDO COMO MARCO ZERO O BAIRRO JARDIM DAS ARARAS, SENTIDO RODOVIA TRANSAMAZÔNICA (BR-230) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na avenida Santa Catarina cadastrada no CEP 68180-210, tendo como marco zero o bairro Jardim das Araras, sentido Rodovia Transamazônica (BR-230), com estacionamento de apenas um lado.

Art. 2º A COMTRI, órgão municipal responsável pela organização do trânsito no Município de Itaituba ficará responsável pela sinalização e orientação do tráfego de MÃO ÚNICA nesta rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO” em 21 de novembro de 2022.

RANGEL CRUZ
MORAES:8410
6700204

Assinado de forma
digital por RANGEL
CRUZ
MORAES:84106700204
Dados: 2022.11.21
08:31:54 -03'00'

RANGEL CRUZ MORAES

Vereador

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com / secretcmi@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal de Itaituba
Rainice dos Santos Lopes
Assessora de Gabinete Parlamentar
Mat 120094-1

21.11.22 às 08:37h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Nosso Projeto de Lei visa organizar o tráfego de veículos na referida via pública, em virtude do grande fluxo de veículos causando congestionamento durante todo o dia principalmente nos horários de pico.

Com a mão única, além de organizar o trânsito, irá facilitar o acesso dos veículos no trajeto desejado e também garantir segurança no trânsito de veículos por toda a via.

Assim, por entender necessário e de relevante importância o presente projeto, este Signatário conta com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO” em 21 de novembro de 2022.

RANGEL

CRUZ

MORAES:841

06700204

Assinado de forma
digital por RANGEL
CRUZ

MORAES:84106700204

Dados: 2022.11.21

08:32:56 -03'00'

RANGEL CRUZ MORAES

Vereador

